

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 130/2021 - ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO AOS MESES DE JULHO E AGOSTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DECRETO Nº 130/2021

SUMULA: ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO AOS MESES DE JULHO E AGOSTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 112 de 07 de dezembro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 568.703,38 (Quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito	Órgão	Código	Tipo	Fonte de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
						Inicial	Acréscimo	Atualizada
Adicional		Despesa	Decreto	Recursos				
94	5	1360	Superávit	104	Julho	100.000,00	8.060,79	108.060,79
97	7	2770	Superávit	0	Julho	3.000,00	73.253,88	76.253,88
97	7	2772	Superávit	510	Julho	0,00	12.114,91	12.114,91
97	7	2773	Superávit	511	Julho	0,00	42.765,68	42.765,68
97	7	2774	Superávit	512	Julho	0,00	3.020,06	3.020,06
97	7	2775	Superávit	742	Julho	0,00	47.688,18	47.688,18
98	7	2771	Excesso	505	Julho	220.000,00	125.000,00	345.000,00
100	6	1850	Superávit	518	Julho	170.100,00	11.526,25	181.626,25
100	11	4132	Excesso	7881	Julho	0,00	15.632,01	15.632,01
106	7	2930	Superávit	507	Agosto	190.000,00	29.550,00	219.550,00
112	7	2770	Excesso	0	Agosto	246.253,88	200.000,00	446.253,88
113	11	4133	Excesso	133	Agosto	0,00	91,62	91,62
TOTAL						929.353,88	568.703,38	1.498.057,26

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C9AE2EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>